LAGUNA PREFEITURA
Secretaria de Saúde

ORIENTAÇÕES PARA MÉDICAS E MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ORIENTAÇÕES PARA MÉDICAS E MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL

MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Auxílio Moradia:

Estabelecida conforme PORTARIA Nº 300, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

É obrigatório, no valor atual entre R$ 550,00 e R$ 2.750,00.

Auxílio Alimentação:

Obrigatório, no valor atual entre R$ 550,00 e R$ 770,00 ou in natura;

OBS: A LEI Nº 2.349, DE 10 DE MARÇO DE 2023, estabelece ajuda de custo de maneira geral, no valor de R$ 2.500,00, não sendo dividido em auxílio alimentação e auxílio moradia. Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Transporte

Em caso de difícil acesso às ações na Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
Art. 8°: O Distrito Federal e os Municípios devem disponibilizar transporte adequado e seguro para o médico participante deslocar-se ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

LICENÇAS MÉDICA E DE MATERNIDADE

Licença médica < 15 dias: Bolsa não é suspensa.

Licença médica > 15 dias: Bolsa é suspensa a partir do 16° dia. O profissional deve dar entrada no INSS.

Atestados **consecutivos sem retorno entre eles**, será contabilizado o período do afastamento de forma continua.

Atestados **acima de três dias**, serão passados pela junta médica municipal para melhor avaliação da condição de saúde do bolsista.

Atestados intercalados, que somados, **contabilizem mais de 15 dias, dentro de um período de 60 dias**, poderá ocorrer a suspensão da bolsa formação, conforme descrito no Manual da Previdência.

As orientações da licença médica e maternidade, juntamente com os formulários a ser encaminhados estão na aba manuais do site do PMM.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPANTE

O profissional deve solicitar diretamente no SGP. Se o médico não for mais do PMM, deve solicitar informando nome completo e CPF para o email maismedicos@saude.gov.br.

INFORME DE RENDIMENTOS

1. Acessar o aplicativo SouGov pelo celular ou pelo site do Portal do Servidor.

2. Manual do servidor.

Para acesso e utilização e emissão do comprovante de rendimento para ex-servidores:

Favor entrar em contato com os atendimentos disponibilizados pelo Ministério da Economia:
Telefone: 0800-798-9009
E-mail: atendimentogovbr@economia.gov.br

Para ajuda de custo do Ministério da Saúde, acesse aqui.

Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014.

Portaria nº 300 de 5 de outubro de 2017.



ORIENTAÇÕES PARA MÉDICAS E MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL

FOLHA DE PONTO OU PONTO BIOMÉTRICO

Registro

Entrada e saída: o registro deve ser realizado em ponto por biometria facial, ou outro equivalente, que seja adotado pela prefeitura de Laguna - SC. Compete a cada município definir a forma de controle e comprovação do cumprimento da carga horária a ser desenvolvida pelo médico participante nas atividades de ensino-serviço.

O controle eletrônico de frequência assim como qualquer outro meio de controle da carga horária a ser desenvolvida pelo médico participante não descaracteriza o caráter educacional do Programa.

A recusa do profissional no registro da carga horária, na forma determinada pelo município, levará à violação das regras do Programa, nos termos do art. 21 e 24, incisos II, III e VII da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.369, de 08 de julho de 2013, art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.395 de 05 novembro de 2014 e art.4º da Portaria SGTES/MS nº 11 de 13 de agosto de 2013, dentre outras normativas.

CARGA HORÁRIA (NOVO PMM)

36h semanais dedicadas às atividades assistenciais mais 8h de estudo.

A pactuação do horário a ser cumprido em atividades da Unidade de Saúde deve ser de acordo com a necessidade da unidade. As 8h de estudo também podem ser fracionadas de acordo com pactuação e autorização da gestão local.

RECESSO

Os recessos devem ser distribuídos dentro dos quatro (04) anos de atividades do profissional no Programa Mais Médicos para o Brasil, desde que atenda:

- O **primeiro recesso deve ocorrer após os primeiros seis (06) meses** de atividade no projeto;
- O segundo, **após ter cumprido um (01) ano** de atividade no projeto;
- O terceiro, **após ter cumprido os dois (02) anos** de atividade no projeto;
- O quarto, **após ter cumprido os três (03) anos** de atividade no projeto.

O Profissional terá que cumprir um prazo mínimo de 90 (noventa) dias entre um recesso e outro.

O período de recesso deve ser acordado entre o profissional participante do Projeto Mais Médicos e a Gestão Municipal, sendo que **é de inteira responsabilidade do Gestor a autorização do recesso do médico no SGP.**

Após a pactuação com o gestor local, com formalização e autorização através do 1Doc, deve ser solicitado pelo médico no SGP para a autorização do gestor municipal.

Os recessos devem ser gozados antes da finalização das atividades/contrato.

O período de recesso do médico participante deve ser pactuado de forma que **o atendimento à população não fique prejudicado.**

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS

Comunicar imediatamente ao gestor municipal **ausência ou afastamento** para que possa ser justificado de acordo com as regras e normativas vigentes:
- Atestados: justificar e anexar o atestado através do aplicativo My Ahgora em até no máximo 48hs.
- Justificativas de ausencia de ponto: Impreterivelmente até o dia 15 de cada mês.

Entregar os documentos comprobatórios para o gestor local (atestados);

A não justificativa poderá incorrer em aplicação de penalidades por descumprimento de deveres e obrigações (suspensão da bolsa-formação, advertência, suspensão ou desligamento do projeto).



ORIENTAÇÕES PARA MÉDICAS E MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL

DEVERES DOS MÉDICOS (Conforme EDITAL Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2023)

a) exercer com zelo e dedicação as ações de aperfeiçoamento previstas no PMMB;

b) observar as leis vigentes, bem como normas regulamentares;

c) estar matriculado e com situação regular nos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa definidas pela Coordenação do PMMB;

d) cumprir as instruções dos supervisores e orientações e regras definidas pela Coordenação do Projeto;

e) observar as orientações dos tutores acadêmicos;

f) atender com presteza e urbanidade o usuário do SUS;

g) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

h) cumprir com a carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas* nos cursos de aperfeiçoamento ou de pós- graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa, e nas atividades que envolverão ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial na modalidade integração ensino- serviço, nas unidades de saúde no município ou Distrito Federal;

i) tratar com urbanidade os demais profissionais da área da saúde e administrativos, supervisores, tutores e colaboradores do Projeto;

j) levar ao conhecimento do supervisor e/ou da Coordenação Estadual do Projeto dúvidas quanto às atividades de integração ensino-serviço, bem como as irregularidades de que tiver ciência em razão dessas atividades;

k) efetuar o registro de informações em saúde e das atividades vinculadas à integração ensino/serviço desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

l) manter atualizado os dados cadastrais constantes no Sistema de Gerenciamento de Programa-SGP;

m) observar as instruções e normativas pedagógicas das Instituições de ensino Supervisoras.

SITES ÚTEIS

Programa Mais Médicos: **acesse aqui**

Chamamentos Públicos: **acesse aqui**

Legislação: **acesse aqui**

Perguntas Frequentes: **acesse aqui**

SGP: **acesse aqui**



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canal	Público principal	Instrução
Disque 136: opção 8	Gestores, médicos e cidadãos	Dúvidas e informações gerais
OuvidorSUS	Cidadãos	Denúncias, sugestões, elogios, reclamações e solicitação de informações oficiais no âmbito do PMMB.
SGP	Gestores e médicos	Adesão de médicos e municípios, solicitações de ajuda de custo, recesso, desligamento, passagens, etc.
maismedicos@saude.gov.br	Gestores, médicos e cidadãos	Denúncia ou requerimentos a partir do envio de ofícios (gestor) ou carta assinada e datada (médico), com os respectivos documentos comprobatórios. Enseja a abertura de processo administrativo.
licencas.provimento@saude.gov.br	Gestores	Encaminhamentos de atestados de licença médica e maternidade dos profissionais.
bolsa.maismedicos@saude.gov.br	Médicos	Demandas relacionadas ao pagamento da bolsa do profissional.
ajudadecusto.pmmb@saude.gov.br	Médicos	Dúvidas sobre a concessão de ajuda de custo.
passagens.provimento@saude.gov.br	Médicos	Envio dos comprovantes da utilização das passagens para prestação de contas.
eixoformacao.saps@saude.gov.br	Médicos	Dúvidas sobre ofertas educacionais e formativas
editalmaismedicos@saude.gov.br	Gestores e médicos	Dúvidas de editais
Protocolo Municipal – Edifício Tordesilhas – Avenida Colombo Machado Salles, Centro, Laguna	Médicos	Atendimento presencial para protocolos de solictação de ajuda de custo Municipal, e demais protocolos
1Doc – SAUDE- CEP	Médicos	Solicitação de Recesso (Férias) e demais comunicações referentes a ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA

ELABORAÇÃO:

Fernando Di Frank Rosa
Auditor de Saúde

Validada pela Gestão Municipal em 09/02/2026